



20246304

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 19196/2009

#### Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de técnico superior — Engenheiro florestal por tempo determinado a termo resolutivo certo

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE2009004/0323, e no *Jornal de Notícias*, n.º 330, de 27 de Abril de 2009.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida portaria, torna-se público a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta autarquia em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt).

14 de Outubro de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

302463845

### Deliberação n.º 2960/2009

José Maria Cunha Costa, vereador substituto do presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Faz público que esta Câmara Municipal, em sua reunião de onze de Setembro do ano corrente, tomou a seguinte deliberação:

Empreitada de remodelação e ampliação da escola do ensino básico de afife:

A Câmara Municipal de Viana do Castelos considerando que:

1 — O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo deci-

dido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública;

2 — A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas e dos contratos públicos de fornecimento público de serviços;

3 — O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar.

Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 2, 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a empreitada de Remodelação e Ampliação da Escola do Ensino Básico de Afife, tendo por base a seguinte fundamentação:

a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio;

b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida;

c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho.

O valor estimado para a execução da referida empreitada é de € 425.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.